

A INTELIGÊNCIA DOS TERRITÓRIOS E O PRINCÍPIO ATIVO DAS REDES: UM ENSAIO EXPLORATÓRIO SOBRE A INTELIGÊNCIA COLETIVA

António Manuel Alinho Covas

Universidade do Algarve / CinTURS

Faro - Algarve - Portugal

E-mail: acovas@ualg.pt

ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-0034-102X>

Maria das Mercês Cabrita de Mendonça Covas

Universidade do Algarve / CinTURS

Faro - Algarve - Portugal

Email: mcovas@ualg.pt

ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-3531-8444>

Submetido em 08/04/2022 e Aceito em 16/09/2022

DOI: [10.5380/guaju.v%vi%i.83256](https://doi.org/10.5380/guaju.v%vi%i.83256)

Resumo

Este artigo é um ensaio exploratório sobre a inteligência coletiva territorial, o sistema operativo das redes, e sua contribuição para a sustentabilidade e transformação dos territórios. Na sociedade da informação e do conhecimento em que vivemos, os mercados, as redes e as instituições estruturam os sistemas operativos dessa mesma sociedade e, portanto, também, das diversas dinâmicas territoriais e sua inteligência coletiva. No que diz respeito à sociedade em rede e ao princípio ativo das redes distribuídas teremos, desde logo, em primeiro lugar, uma nova repartição entre o poder e o saber, em segundo lugar, um novo quadro teórico-prático experimentado pelos autores em vários projetos no terreno¹, em terceiro lugar, a missão e as funções levadas à prática pelo ator rede e sua curadoria territorial e, finalmente, a culminar todo este processo da inteligência coletiva territorial, as leis gerais do desenvolvimento territorial que inspirarão e orientarão todo o trabalho do sistema operativo das redes. A cooperação e a parceria entre os incumbentes do mercado das redes e das instituições são, por isso, uma luminosa promessa de futuro.

¹ Referimo-nos à metodologia aplicada no Projeto Querença, iniciado em 2011, ao qual se seguiram outros projetos, com a mesma metodologia entre 2012, 2013 e 2014. Referimo-nos aos Projetos: Barril, Aldeias Ribeirinhas do Alqueva (ARA), Alcoutim, Ourique e Terras de Geraz.

Palavras-chave: inteligência coletiva territorial, redes distribuídas, princípio ativo das redes, teoria do ator-rede, curadoria territorial.

THE INTELLIGENCE OF TERRITORIES AND THE ACTIVE PRINCIPLE OF NETWORKS: AN EXPLORATORY ESSAY ON COLLECTIVE INTELLIGENCE

Abstract

This article is an exploratory essay on territorial collective intelligence, the operating system of networks, and its contribution to the sustainability and transformation of territories. In the information and knowledge society in which we live, markets, networks and institutions structure the operating systems of that same society and, therefore, also of the different territorial dynamics and their collective intelligence. With regard to the network society and the active principle of distributed networks, we will have, first of all, a new distribution between power and knowledge, secondly, a new theoretical-practical framework experimented by the authors in several projects on the terrain, thirdly, the mission and functions carried out by the network actor and its territorial curatorship and, finally, to culminate this whole process of territorial collective intelligence, the general laws of territorial development that will inspire and guide all the work of the network operating system. The cooperation and partnership between the incumbents of the network market and the institutions are, therefore, a bright promise for the future.

Keywords: territorial collective intelligence, distributed networks, active principle of networks, actor-network theory, territorial curation

1 Introdução

Este texto é um ensaio exploratório sobre a inteligência coletiva territorial, o sistema operativo das redes, e sua contribuição para a sustentabilidade e transformação dos territórios. Na sociedade da informação e do conhecimento em que vivemos, os mercados, as redes e as instituições estruturam os sistemas operativos dessa mesma sociedade e, portanto, também, das diversas dinâmicas territoriais e sua inteligência coletiva. A globalização comercial e financeira, as alterações climáticas e ecológicas, os fluxos migratórios e a transformação digital aceleram, de tal modo, essas dinâmicas que estamos confrontados e destinados a ser *construtores sociais de território*, por força das circunstâncias. Tudo está em mobilidade e

em permanente desconstrução-reconstrução. O capitalismo continua a sua trama contra a autonomia e a diversidade, mas, agora, está confrontado com as suas inúmeras pegadas que deverá reduzir substancialmente. Depois da mão invisível dos mercados, agora; é a vez das redes distribuídas e suas plataformas colaborativas. É aqui que nos encontramos, numa encruzilhada de territórios sem rede, de territórios em rede e de territórios-rede, isto é, a caminho do pensamento complexo e da epistemologia dos sistemas (MORIN, 2008), (MORIN; LE MOIGNE, 2013).

Este ensaio exploratório irá abordar cinco tópicos de enquadramento geral, se quisermos, de natureza epistemológica: (1) entre o poder e o saber, uma nova distribuição; (2) inteligência coletiva e princípio ativo das redes; (3) inteligência territorial e teoria do ator-rede; (4) territórios-rede (T-R) e curadoria territorial; (5) as leis gerais do desenvolvimento territorial.

2 Entre o poder e o saber, uma nova distribuição

Na sociedade em rede (CASTELLS, 2000), da informação e do conhecimento, o saber está mais distribuído e o poder segue o mesmo padrão, isto é, menos centralizado e mais policêntrico (INNERARITY, 2010). Além disso, numa sociedade democrática, um saber mais distribuído significa, ainda, uma pluralidade de perspectivas e ângulos de observação na abordagem dos problemas. Quer dizer, não só o modo de olhar para um problema é uma parte significativa do problema, como existem diversos postos ou perspectivas de observação que fazem variar a natureza político-epistemológica da realidade observada e, por essa via, a natureza e o alcance da inteligência coletiva territorial². Senão, vejamos:

- A delimitação de um território determina o stock de recursos e a escala das operações, logo, a importância da multi-escalaridade;

- A variedade dos recursos e dos atores determina a variedade das expectativas, logo, temos um território com diferentes escalas temporais e vários conflitos de interesses;

- A qualidade das equipas técnicas depende da variedade dos atores, sem esquecer que a competência anda de mãos dadas com a permanência;

² Os pontos que se seguem encontram-se referidos, desenvolvidos e publicados em várias obras dos autores Covas; Covas (2020; 2019; 2018; 2015a; 2015b; 2014a; 2014b; 2013a; 2013b, 2012, 2011) com algumas variantes, quer no uso dos termos/designações, quer na ordem em que aparecem, mas com os mesmos significados e/ou sentidos.

Ver também, Covas (2021, 2020, 2018); Dallabrida; Covas, A; Covas, M. M. (2017); Covas A.; Covas. M. M.; Dallabrida (2019); Dallabrida; Buttenbender; Costamagna; Covas, A; Covas. M. M.; Menezes (2022) e Rotta; Teixeira; Covas, M. M.; Andrade; Quadros (2022).

- As parcerias são imprescindíveis, mas o investimento em capital social não se confunde com simples arranjos de conveniência;

- Todos os projetos libertam recursos ociosos que se convertem muitas vezes em anti-recursos e contra-recursos, logo, é necessária uma gestão e mediação prudentes;

- O paradoxo da vizinhança existe mesmo, os vizinhos cooperam pouco e mal, logo é necessária uma gestão inteligente e criativa;

- O processo cognitivo é muito frágil, aprende-se pouco e mal porque existe o medo de errar;

- A governação multiníveis é relegada para plano secundário, é a inércia do sistema a funcionar e a dominar.

Entretanto, no quadro de uma estrutura de governo e administração unitária como a nossa (a portuguesa), o sistema desconcentrado funciona no modo vertical e hierárquico, de cima para baixo, enquanto o nível regional é um nível de compatibilização e conformação. Assim sendo, somos confrontados com as seguintes situações:

- O sistema cria muitos simulacros de participação para poder funcionar e criar habitação;

- O sistema funciona numa lógica utilitarista declarada, de saldo de fluxos, tendo em vista obter a máxima entrada de fundos europeus;

- O sistema não tem multiescalaridade suficiente devido à baixa autonomia dos níveis intermédios;

- O sistema padece de um excesso de institucionalização, ora centralista, ora localista;

- O sistema produz muita retórica sobre inovação, mas os territórios de geometria fixa são mais conservadores, ao contrário dos territórios de geometria variável;

- O sistema não leva em boa conta a produção de capital social, ignorando com alguma ligeireza que os valores da sociedade do conhecimento colaborativo são valores portadores de futuro através das redes respetivas.

Aqui chegados, temos várias perspetivas de olhar para o *policy-problem* ou, se quisermos, temos várias configurações da inteligência coletiva territorial.

- Em primeiro lugar, podemos adotar uma configuração meramente administrativa e circunstancial de dispêndio de recursos públicos disponíveis, usando, para o efeito, o capital de queixa corporativo já acumulado;

- Em segundo lugar, podemos adotar uma configuração minimalista de simples

remediação e mitigação de danos;

- Em terceiro lugar, podemos adotar uma configuração mais terapêutica e cognitiva do problema, tomando uma posição mais fundamentada sobre o *policy-problem*;

- Em quarto lugar, podemos adotar uma configuração mais ambiciosa na área, por exemplo, da cultura digital e da economia criativa?;

- Por último, e porventura mais provável, à medida que as TIC distribuem mais informação e conhecimento, posso adotar uma perspectiva, uma *polity* mais unitária e compreensiva.

Em síntese, o plano e a perspectiva de observação mudam a natureza da coisa observada. Além disso, no plano da inteligência institucional e política, é bom não esquecer o seguinte:

- Num Estado unitário como Portugal o nível regional é um nível de compatibilização e coordenação e não um nível de autonomia ou *self-government*;

- Num espaço integrado como o europeu, a gestão das restrições e condicionalidades muda substancialmente a natureza da administração, isto é, são os programas que reinventam ciclicamente os territórios, de cima para baixo, e não os territórios que formatam os programas e as medidas, de baixo para cima;

- Em 35 anos de programação plurianual houve tempo suficiente para criar “um sistema” com várias zonas de conforto, alguns direitos adquiridos e uma inércia conveniente em matéria de gestão de expectativas; criou-se uma espécie de ritual que o país todo aguarda com muita expectativa de 7 em 7 anos, de tal modo que se pode falar de um sistema (a *polity* e a *policy*) e de um conjunto de atores (a *politics*), dito de forma mais simples, de uma burocracia e de uma atividade de *lobbying* em pleno funcionamento.

3 Inteligência coletiva e princípio ativo das redes

Como será a política na era das redes é uma questão em aberto (DIAS; SILVEIRA, 2007) sendo a inteligência coletiva um recurso cognitivo (BOUTANG, 2007) que precisa de ser desenvolvido e praticado para legitimar cada vez mais a democracia política. O paradigma da rede, pela sua extraordinária fluidez e conectividade, é multiterritorial (COVAS; COVAS, 2015: 17-20). A desterritorialização (HAESBAERT, 2004) é a imagem de marca do nosso tempo, os “fixos” da modernidade dão lugar aos “fluxos” da pós-modernidade, o grande poder é extraterritorial e está nas mãos do mercado. Todos os territórios são postos em causa desde

o território familiar até ao território estadual, todas as ameaças são extraterritoriais e muitos lugares são desmaterializados (os não-lugares). A questão essencial é que a lógica das plataformas e comunidades digitais não é especialmente apropriada para tomar decisões e não substitui a mediação representativa da democracia política. Há muita simulação e dissimulação em tudo isto, isto é, montar um dispositivo digital não se deve confundir com um espaço procedimental e deliberativo efetivo e genuíno.

Está, pois, em causa a relação entre o ator e o sistema (CROZIER; FRIEDBERG, 1977). De um lado, a cooperação entre atores privados, de outro, a modéstia das instituições públicas para aprender, por último, uma ética dos comuns e a organização da sociedade colaborativa através de múltiplas parcerias público-privadas. Formulado desta maneira, o princípio ativo das redes, entre o poder e o saber, precisará sempre de um ator-rede que saiba temperar a sua dupla natureza cognitiva e normativa. Ou seja, o ator-rede é o agente de ligação entre a inteligência coletiva dos atores privados e a inteligência institucional dos atores públicos.

A inteligência coletiva territorial é, assim, particularmente tributária de um ator-rede inteligente e criativo (COVAS; COVAS, 2014: 17-27). Desde logo na administração do território, por exemplo: a *smart city*, a mobilidade suave e a micro-mobilidade, as comunidades locais de emergência, a saúde pública e qualidade de vida, a sociedade sênior e os serviços de proximidade, as infraestruturas ecológicas e corredores verdes, a arquitetura, o espaço público e a arte urbana, a gestão de resíduos, o estacionamento e o estacionamento, a eficiência energética de edifícios, a eficiência hídrica, mas, também, a infraestrutura digital, a cobertura do território, a literacia e os centros de dados, os ecossistemas de acolhimento e incubação digitais.

Em todos estes casos, a administração do território supõe uma rede de relações cooperativas e colaborativas, contratualização e curadoria, plataformas, atores-rede e parcerias público-privadas que são, no conjunto, os princípios ativos das redes. No final, a inteligência coletiva territorial, por intermédio do ator-rede, visa formar benefícios de contexto, fomentar as economias de rede e aglomeração, estimular a economia circular e a coesão territorial. Vale a pena, por isso, uma curta viagem pela teoria do ator-rede.

4.1 Inteligência territorial e teoria do ator-rede

Vejamos os tópicos principais do que poderia ser considerado uma teoria do ator-rede em contexto de transição digital (COVAS, 2021: 11-18):

1) A teoria do ator-rede, uma organização contraintuitiva

O ator-rede é uma organização coletiva que visa a realização do bem comum, porém, o bem comum é contraditório e não deve ser um projeto de integração ou assimilação porque desperta imediatamente a desobediência e a radicalidade; ou seja, o ator-rede tem de ter uma estratégia própria para lidar com a diferença e só o conhecimento e a reflexão podem resolver o problema, pois não podemos ver o que não conhecemos, por isso a coordenação política é difícil e exige um grande esforço de preparação; de resto, a reflexão e a estratégia são propriedades contraditórias com a lógica auto-referencial, por isso a coordenação política é sempre difícil e exige um grande esforço de preparação.

2) A teoria do ator-rede, um ator dedicado, uma missão e um programa

A virtualização da sociedade e da cultura é uma ocasião para alargar a nossa ideia de realidade. Uma dessas ideias é a utopia, sempre a liberdade, a abertura ao futuro, com o futuro todo aberto. A utopia e a liberdade abrem-nos a porta a muitas alternativas e ajudam-nos a pensar de forma mais racional porque abrem novas possibilidades. Devido a esta opacidade do futuro, é relevante a modesta vontade de realizar pequenas melhorias, setoriais, provisórias e contingentes. Descortinar a parte invisível da realidade como o risco, a oportunidade, as alternativas, os imaginários. A teoria do ator-rede é uma teoria sobre a modéstia organizacional e a concertação permanente dos interesses. A teoria do ator-rede é uma teoria sobre a contingência política que convive normalmente com o desencanto da política.

3) A teoria do ator-rede, a performatividade dos procedimentos mais do que a normatividade da legitimação

Na teoria do ator-rede, o dissenso é a regra, o consenso é a exceção. O consenso é um horizonte. Os acordos são sempre provisórios e transitórios. E são sempre de caráter procedimental. A normatividade da legitimação dá lugar à performatividade dos procedimentos. A teoria do ator-rede sublinha o papel da liderança na criação de oportunidades de entendimento.

4) A teoria do ator-rede, o interno (insourcing) e o externo (outsourcing) já não têm limites

Os territórios já não têm limites e como não há limites é, também, cada vez mais difícil dizer o que é interno e externo. Só cooperativamente podemos resolver um problema que antes podia ser resolvido por simulação, ocultação ou negação, pois a existência de uma barreira consentia e tornava possível tudo isso. Do mesmo modo, a exclusão também não está fora, está dentro, a marginalidade está no interior, mesmo ao nosso lado.

5) A teoria do ator-rede, um objeto principal, criar bens de mérito e reputação

Há problemas que não podem ser resolvidos num mercado centrado em bens individuais, em prazos imediatos e visões de curto prazo. Quem assume os riscos a médio e longo prazo? Os direitos das gerações vindouras e dos sujeitos ausentes exige uma racionalidade atenta ao bem comum (o todo é superior à soma das partes).

6) A teoria do ator-rede, o espaço público não se confunde com o bem comum

Podemos ter espaço público e não ter bem comum, temos continente sem conteúdo. Não nos podemos limitar ao espaço das instituições públicas nem às meras exortações declamatórias e moralizantes das instituições do centro. A organização da responsabilidade coletiva é auto-organização e responsabilidade. O ator-rede dos territórios-rede tem uma dimensão de futuro, um projeto e uma ética do futuro, uma auto-organização por via de uma responsabilidade cooperativa.

7) A teoria do ator-rede, salvar o poder tornando-o cooperativo e superar a política como o governo dos limites

É preciso governar pela cooperação. Os participantes são em geral auto-referenciais, não desenvolvem, por isso, capacidades de reflexão e estratégia, a cooperação oferece a possibilidade de jogos de soma positiva. A lógica da cooperação é tão aberta que dá origem a muitas combinações. A teoria do ator-rede diz-nos que os sistemas complexos não podem ser governados de um vértice. É necessário procurar formas cooperativas de governo e contrabalançar a dinâmica centrífuga dos sistemas diferenciados. É preciso, portanto, *politizar a cooperação* no sentido mais nobre da palavra.

8) A teoria do ator-rede, proteger os territórios ameaçados de irrelevância simbólica ou transformados em simples territórios de suporte

Os territórios correm o risco de serem transformados em mero pastiche turístico traficado no mercado turístico, dentro de uma certa teatralização ou cenarização dos sinais distintivos. A espoliação dos territórios em estado de necessidade, dos seus símbolos e signos mais emblemáticos para tráfico turístico, deve ser acautelada para impedir a desidentificação e depois a desterritorialização.

9) A teoria do ator-rede, uma comunidade de destino, um território desejado

Mais territórios sem limites, uma base populacional mais móvel, um poder político mais contingente, mais referências naturais e culturais, a construção social de novos territórios-rede, muitas atividades e organizações tradicionais em perda de ritmo e risco de colisão que precisam de ser apoiadas. É urgente uma nova gramática do bem comum e a perspectiva de uma comunidade de destino. Neste sentido, é preciso rever de alto a baixo a estrutura de custos e benefícios das autoridades públicas e pedir ao ator-rede que lute contra a deceção e crie condições efetivas de liberdade e um genuíno território desejado.

10) A teoria do ator-rede, inteligência coletiva e cartografia do território

O valor cognitivo da inteligência coletiva territorial sai bastante reforçado se estiver apoiado numa boa cartografia do ordenamento do território. Estão em causa certos pontos de acostagem, identificação e reticulação necessários ao mapeamento do território, por exemplo: os planos de ordenamento e gestão das áreas de paisagem protegida e dos sítios da rede natura 2000, a requalificação dos espaços circundantes dos equipamentos e infraestruturas, em cada região agrária, os principais projetos de referência, na agricultura biológica, na floresta certificada, nas reservas de caça, no turismo em espaço rural, na conservação de recursos, na produção energética, na arquitetura da paisagem, entre outros. Todas estas referências facilitam a leitura e interpretação do território.

A teoria do ator-rede precisa muito deste mapeamento porque estes pontos de referência são as fontes de inteligência coletiva territorial (ICT) que os atores-rede devem transformar em recursos e ativos cognitivos do desenvolvimento territorial. No caso português, por exemplo, por ser pouco compreensiva, a política de desenvolvimento rural (PDR) parece viver uma espécie de drama existencial. Nas regiões mais ricas não é necessária, nas zonas mais pobres não é suficiente. No primeiro caso, a política agroalimentar, de fileira e raiz tecnológica, é mais eficaz, no segundo caso, as políticas não rurais afiguram-se ser mais decisivas e com menor custo de oportunidade. Com efeito, não se pode pedir à PDR que

resolva, simultaneamente, o atraso estrutural, a manutenção das populações e a adaptação da oferta rural às novas procuras emergentes.

1.2 Territórios-rede (T-R) e curadoria territorial

Nesta matéria, os autores coordenaram vários projetos de investigação ação em áreas de baixa densidade onde aplicaram a metodologia e o método de intervenção do chamado Projeto Querença (COVAS; COVAS, 2012: 199-2013). Entre essas experiências de curadoria/mentoria destacam-se os projetos: Barril, Aldeias Ribeirinhas do Alqueva (ARA), Alcoutim, Ourique e Terras de Geraz.

A construção social dos territórios-rede assenta em três pilares principais: i: a centralidade da cooperação descentralizada; ii: a relevância das transações entre mercados e redes; e iii: a eficácia de um arranjo institucional próprio³. Estes três pilares – mercados, redes e instituições suportam a *curadoria territorial dos territórios-rede* muito para lá da simples administração municipal ou intermunicipal. A nossa observação no terreno diz-nos que a construção social da realidade (BERGER; LUCKMAN, 2010) em áreas de baixa densidade sociodemográfica revela particularidades muito interessantes, por exemplo:

- Em primeiro lugar, envolve a compreensão do que aqui designamos como o *paradoxo da vizinhança*; porque é que os territórios vizinhos cooperam tão pouco? Porque é que o capital social com origem na cooperação atrai tão pouco as organizações e as empresas? Por que razão é que as organizações parecem preferir a impessoalidade do mercado à aparente intersubjetividade da cooperação territorial? Este é o *primeiro nível de resposta da curadoria territorial*;

- Em segundo lugar, é necessário procurar inspiração nas teorias das convenções, neo-institucional e teoria das redes, mas, mais relevante, o território-rede é uma abordagem meso-analítica que precisa de um sistema operativo ajustado ao seu especial *policy-problem* e este é o *segundo nível de resposta da curadoria territorial*;

- Em terceiro lugar, o território-rede é o lugar geométrico de vários níveis e escalas de governo e administração, um operador multiescalar da maior relevância e, nessa medida,

³ Para aprofundar esta abordagem sobre os territórios-rede ver: Covas, Covas (2020; 2019; 2018; 2015a; 2015b; 2014a; 2014b; 2013). Ver também Covas (2021, 2020, 2018); Dallabrida, Covas, A.; Covas, M. M (2017); Covas, A.; Covas, M. M.; Dallabrida (2019); Covas, A.; Covas, M. M., (2014) e Dallabrida, Buttenbender; Costamagna, Covas, A.; Covas, M. M.; Menezes (2022).

uma nova estrutura de oportunidades para outros operadores locais e regionais e esta governação multiníveis é o *terceiro nível de resposta da curadoria territorial*;

- Em quarto lugar, o território-rede administra uma economia de rede e aglomeração, em particular, um sistema produtivo local (SPL) cuja origem e denominação passam a constituir uma das suas formas de identificação mais emblemáticas para lá de outros ativos territoriais estratégicos e esta articulação entre mercados de proximidade e mercados globais é o *quarto nível de resposta da curadoria territorial*;

- Em quinto lugar, o território-rede reclama que os níveis e escalas meso-territoriais (NUTS III – Sub-regional e NUTS II – Regional) esclareçam as suas atribuições e competências à luz de uma nova estrutura de benefícios e custos de contexto territoriais; se quisermos, falta um *centro de racionalidade de políticas públicas no quadro regional* para a articulação e consistência de subsistemas funcionais da região e este imperativo é o *quinto nível de resposta para a curadoria territorial*;

- Em último lugar, o território-rede está em condições de estabelecer inúmeras articulações e mediações extraterritoriais, uma mediação nos campos científico, cultural e criativo, de modo a projetar nos outros a sua identidade territorial e, portanto, de procurar nos outros uma imagem de si próprio; em particular, a articulação entre as tecnologias, as artes e os territórios é muito prometedora por via da exploração de novos conteúdos artísticos e culturais e a convergência/atração de públicos muito heterogêneos e *este é um nível de resposta que a curadoria territorial deve ambicionar e realizar* (6º nível).

Através destes seis níveis de resposta, a curadoria territorial, pela sua própria natureza abrangente, alarga muito a rede colaborativa dos territórios-rede, pois ela busca em permanência a síntese feliz de todos os sinais distintivos territoriais. De um ponto de vista mais operativo, e tomando como referência a região do Algarve, poderíamos enunciar de seguida cinco exemplos de territórios-rede/atores-rede e plataformas colaborativas que podem ser objeto de curadorias territoriais devidamente articuladas:

1. O condomínio de aldeias do barrocal-serra algarvio, bem como a sua rede de corredores verdes e percursos de natureza;
2. A construção do sistema agroalimentar (SAL) da campina de Faro bem como a sua rede de circuitos curtos, mercados locais e clubes de produtores;
3. A rede interurbana (*ecopolis*) de Faro – Loulé - Olhão - S. Brás, bem como a sua rede de *utilities*;
4. O parque natural da ria Formosa e a gestão partilhada de recursos e bens comuns de uma área integrada de gestão paisagística;
5. Finalmente, uma série de áreas-problema adjacentes que podem e devem ser objeto de rede colaborativa, por exemplo, projetos de voluntariado, associativismo e desenvolvimento comunitário.

1.1 As leis gerais do desenvolvimento territorial

Aqui chegados, estamos, finalmente, em condições de concluir o ensaio e, de um ponto de vista cognitivo e epistemológico, elaborar o decálogo das leis gerais do desenvolvimento territorial com base no princípio ativo das redes (e suas plataformas) e no desempenho do seu incumbente principal, o ator-rede.

Sabemos que estamos em transição digital a caminho do ciberespaço (LEVY, 2007) e que, portanto, a cobertura digital do território não é ainda satisfatória, as dificuldades de acesso e a iliteracia são evidentes, os modelos de negócio digital não estão ainda bem ajustados, a regulação da atividade digital está em aberto, as questões de privacidade e segurança não estão resolvidas, as cadeias de valor estão em reconstituição e precisam de ser mapeadas, os assuntos fiscais suscitam muitas dúvidas. Sabemos tudo isto, todavia, vale a pena um esforço de reflexão e rever, a esta luz, o que poderão ser, no próximo futuro, as leis gerais de desenvolvimento e inteligência coletiva dos territórios.

1) Lei da perspetiva e da multidisciplinaridade

O modo de ver um problema é uma parte importante do problema. São muito diversos os ângulos de observação de um problema e cada um deles implica não apenas uma diferente perspetiva analítica como, também, uma diversidade de representações da realidade. Esta multidisciplinaridade e transdisciplinaridade acrescentam valor e recursos ao território.

2) *Lei do valor acrescentado e das propriedades emergentes*

O todo é maior do que a soma das partes. Uma cultura dos territórios para lá das atividades setoriais e uma atenção especial às interdependências ou propriedades emergentes da rede acrescentam valor ao território, sobretudo se tivermos em devida conta a malha de ligações arteriais, capilares e intersticiais onde germinam novos recursos e os embriões de novas cadeias de valores.

3) *Lei da escassez relativa e dos 4C*

A escassez é sempre relativa, tudo depende de mais *conhecimento, cooperação, criatividade e cultura* (4C). Estas quatro variáveis fazem variar o nível e a qualidade de recursos livres e disponíveis num determinado território. Além disso, a restrição imposta pela delimitação e fronteira do território pode ser compensada pelos arranjos cooperativos e colaborativos entre territórios mais próximos ou mais longínquos.

4) *Lei da diferenciação e multifuncionalidade*

A diversidade na base aumenta a diversificação no topo. A pluralidade dos inputs alarga o campo de possibilidades dos outputs e as cadeias de valor beneficiam da diferenciação de processos, procedimentos e produtos. Ou seja, a diferenciação dos recursos favorece os sistemas multifuncionais e a diferenciação do produto final. Acrescentemos o *trade off* entre a gestão da rentabilidade (mais monocultural) e a gestão do risco (mais policultural) e teremos ainda mais opções.

5) *Lei da circularidade e dos 6R*

Reduzir a entropia e aumentar a sinergia do sistema de produção significa que os resíduos regressam sob a forma de recursos e reduzem ao mínimo as externalidades negativas do sistema produtivo. A fórmula dos 6R é conhecida – reciclar, reutilizar, reduzir, recusar, repensar e reparar – e refere-se, na prática, ao desenho circular das fileiras e cadeias de valor (AAVV, 2022: 102-107)

6) Lei da multiescalaridade e governação multiníveis

Numa economia-mundo com cadeias de valor globalizadas os problemas têm várias escalas ou níveis de governação, administração, arbitragem e resolução; além disso, as dotações de recursos estão geralmente repartidas por esses diferentes níveis e escalas donde a relevância de um ator-rede multiníveis que saiba lidar com os custos e benefícios contextuais dessa multiescalaridade.

7) Lei da justiça ambiental e social

A justiça ambiental, ou sustentabilidade e durabilidade dos recursos, e a justiça social, ou responsabilidade entre gerações, são as duas faces da mesma moeda; ambas se referem à utilidade social do respeito, seja pelas gerações dos nosso filhos e netos ou pela biodiversidade e permanência de todos os recursos e património naturais.

8) Lei da distinção territorial e valorização patrimonial

As leis do desenvolvimento territorial e a sua *smartificação* são feitas de um triângulo virtuoso de competição, cooperação e distinção. Neste último caso, os sinais distintivos territoriais do universo patrimonial são uma fonte de inspiração; a valorização do património natural e cultural é, assim, não apenas uma via de acesso para atualizar a nossa memória, mas, também, um recurso para injetar no presente e futuro dos territórios.

9) Lei da conectividade e das redes colaborativas

A entrada na era digital é uma porta aberta para o mundo, uma verdadeira revolução, pois entramos, também, na era dos recursos e bens comuns colaborativos por via da conexão de inúmeras plataformas, mais capitalistas e/ou mais comunitárias; nestas redes colaborativas o ator-rede é o principal protagonista e é a qualidade da sua ação que faz variar o *stock* e o fluxo de recursos na rede, assim como a interação positiva entre comunidades *online* e comunidades *offline*.

10) Lei da hibridação da realidade (ou lei RAV)

Na era digital assistimos à entrada em cena da *(i)conomia*, isto é, da economia dos recursos imateriais e intangíveis, mas, também, da realidade aumentada e virtual (Lei RAV), ou

seja, vamos acrescentar realidade à realidade já existente; iremos criar muitas comunidades virtuais e inúmeras modalidades de inteligência coletiva territorial por via das plataformas digitais e da crescente *hibridação/smartificação* entre recursos materiais e imateriais.

5 Notas Finais

Já sabemos que a inteligência coletiva dos territórios não se reduz a uma operação simples de informatização ou digitalização. Sabemos, também, que o valor cognitivo da inteligência coletiva territorial (ICT) será muito valorizado se forem construídos e monitorizados certos pontos de acostagem ou ordenamento necessários ao mapeamento do território que os atores-rede devem transformar em recursos e ativos cognitivos do desenvolvimento territorial.

Sabemos, ainda, que há problemas que não podem ser resolvidos num mercado centrado em bens individuais, em prazos imediatos e visões de curto prazo. É necessária uma gramática dos bens comuns - bens e serviços de produção conjunta e responsabilidade social e ambiental que acautele os direitos das gerações vindouras e dos sujeitos ausentes. Esta gramática é decisiva para lutar contra a irrelevância simbólica dos territórios em matéria de patrimônio natural e cultural.

Sabemos, finalmente, que os *sinais/sígnos distintivos territoriais* (SDT) são a matéria prima da teoria e prática do ator-rede. O trabalho do ator-rede visa produzir *tecido orgânico* a partir dessa matéria-prima sob a forma de *bens comuns e de mérito* que são a matriz identitária dos novos territórios-rede. Neste sentido, podemos, mesmo, dizer que se trata de uma *produção biopolítica* na medida em que se trata de dar vida aos sinais/signos distintivos de um território conferindo-lhes sentido e significado, isto é, vida.

Por último, o interno e o externo do território já não têm limites pelo que só cooperativamente podemos resolver um problema que antes podia ser abordado por simulação, ocultação ou negação. Entre o poder centralizado e o saber distribuído, o princípio ativo das redes visa criar uma ética dos comuns e o advento de uma sociedade mais colaborativa. A cooperação e a parceria entre os incumbentes do mercado e das redes são, por isso, uma luminosa promessa de futuro.

REFERÊNCIAS

- AAVV. **101 vozes pela sustentabilidade**. Lisboa: Oficina do Livro. 2022.
- BERGER, P.; LUCKMAN. **A construção social da realidade**. Lisboa: Dinalivro, 3ª edição, 2010.
- BOUTANG, Y. **Le capitalisme cognitif: la nouvelle grande transformation**. Paris: Éditions Amsterdam., 2007.
- CASTELLS, M. **A sociedade em rede**. São Paulo: Editora Paz e Terra S.A. (3ª ed). 2000.
- COVAS, A. **Transição digital e inteligência coletiva territorial**. Lisboa: Editora Sílabo, 2021.
- COVAS, A. **Cidades Inteligentes e Criativas: Smartificação dos Territórios**. Lisboa: Editora Sílabo, 2020.
- COVAS, A. **O Sexto Continente**. A Nação-Internet: A Grande Bifurcação da Era Digital. Lisboa: Editora Sílabo, 2018.
- COVAS, A.; COVAS, M. M. A Inteligência dos Territórios: Os *terroirs* como espaços de inovação colaborativa. **Informe GEPEC**, Toledo, v. 23, Edição especial, p. 40-54, 2019.
- COVAS, A.; COVAS, M. M. Territorialização e digitalização de políticas públicas do território: as duas faces do problema. In: SIMÕES, O. (ed.). **O rural depois do fogo**. Coimbra: ESAC, IPC, 2018. p. 229-237.
- COVAS, A.; COVAS, M. M. **Multiterritorialidades I: Temas e problemas de governança e desenvolvimento territoriais**. Lisboa: Editora Colibri, 2015a.
- COVAS, A.; COVAS, M. M. Sociedade do conhecimento, escalas de governo e governança territorial: um ensaio exploratório e prospetivo para a sociedade portuguesa. **DRd – Desenvolvimento Regional em debate**, v. 5, n. 2, p. 25-47, jul./dez. 2015b. Doi: <https://doi.org/10.24302/drd.v5i2.970>.
- COVAS, A.; COVAS, M. M. **Os territórios-rede: a inteligência territorial da 2ª ruralidade**. Lisboa: Editora Colibri, 2014a.
- COVAS, A.; COVAS, M. M. **A construção social dos territórios-rede: a inteligência territorial da 2ª ruralidade**. São Paulo: Editora LiberArs, [eBook Kindle], 2014b.
- COVAS, A.; COVAS, M. M. A construção social dos territórios-rede da 2ª ruralidade. Dos territórios-zona aos territórios-rede. Construir um território de múltiplas territorialidades. **Revista de Geografia e Ordenamento do Território**, n. 3, p. 43-66, Junho/2013.
- COVAS, A.; COVAS, M. M. **A caminho da 2ª ruralidade: uma introdução à temática dos sistemas territoriais**. Lisboa: Editora Colibri, 2012.
- COVAS, A.; COVAS, M. M. **A grande transição: pluralidade e diversidade no mundo rural: elementos para um novo contrato social**. Lisboa: Editora Colibri, 2011.
- COVAS, A.; COVAS, M. M. Em busca de uma racionalidade territorial multiníveis nos processos de governança regional: o exemplo da região do Algarve. **Desenvolvimento Regional em debate**, v. 3, n. 2, p. 66-85, 2013b.
- COVAS, A.; COVAS, M. M.; DALLABRIDA, V. R. Os Signos Distintivos Territoriais e a Smartificação do Território: uma abordagem exploratória. **Biblio3W**, Barcelona, v. XXIV, n. 1.2682, p. 1-22, abril de 2019.
- CROZIER, M. FRIEDBERG, E. **L'acteur et le système**. Paris: Éditions du Seuil. 1977.
- DALLABRIDA, V. R.; BÜTTENBENDER, P.; COSTAMAGNA, P.; COVAS, A. M.; COVAS, M. M.; MENEZES, E. C.. Estado e sociedade na construção de capacidades para fortalecer práticas de governança territorial; State and society in

building capacities to strengthen practices of territorial governance. **Revista Brasileira de Estudos Urbanos e Regionais**, v. 24, n. 1 (2022): [Janeiro-Dezembro](#). Dossier: Políticas públicas e estabilidade. DOI: [10.22296/2317-1529.rbeur.202219en](https://doi.org/10.22296/2317-1529.rbeur.202219en)

DALLABRIDA, V. R.; COVAS, M. M.; COVAS, A. Inovação, desenvolvimento e espaço urbano: uma relação necessária mas não suficiente. **Revista Brasileira de Estudos Urbanos e Regionais**, v. 19, n. 2, maio/ago. 2017.

DIAS, L.; SILVEIRA, R. **Redes, Sociedades e territórios**. Santa Cruz do Sul: Edunisc. (2ª ed.) 2007.

HAESBAERT, R. **O mito da desterritorialização**: do “fim dos territórios” à multiterritorialidade. (2ª ed.). Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2004.

INNERARITY, D. **O novo espaço público**. Lisboa: Editora Teorema. 2010).

LÉVY, P. **Inteligência coletiva**. Para uma antropologia do ciberespaço. 5ª ed. [S.l.]: Loyola. 2007. [ISBN 8515016133](#)

MORIN, E.; LE MOIGNE, Jean-Louis. **Inteligência da complexidade**: epistemologia e pragmática. Lisboa: Instituto Piaget. 2013.

MORIN, E. **Introdução ao pensamento complexo**. Coleção: Epistemologia e Sociedade. Lisboa: Instituto Piaget. 5ª ed..2008.

ROTTA, E.; TEIXEIRA, T.; COVAS, M. M.; ANDRADE, A.; QUADROS, D. Abordagem Territorial do Desenvolvimento: um olhar a partir da dimensão social. **Revista Brasileira de Gestão e Desenvolvimento Regional**, 18 (1) (2022). <https://doi.org/10.54399/rbgdr.v18i1.6508>